



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

PORTARIA Nº 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 287/2021, de 24 de maio de 2021, o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP Nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, o Art. 27 da Resolução Consuni/Ufersa Nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, o convênio nº 02/2020 que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e a Fundação Guimarães Duque – FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto **“CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO – CELIS”**, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2020, o processo de nº 23091.013909/2019-40, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Proplan nº 11, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Designar os servidores Anderson Romário Souza Silva e Mário Gleisse das Chagas Martins, para serem Coordenador e Vice Coordenador, respectivamente, do termo em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

DAIANE FERREIRA DA COSTA